

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



56

Pronunciamento na reunião com Governadores, Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Ministros de Estado e Líderes na Câmara e no Senado

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 22 DE OUTUBRO DE 1999

Senhores Governadores; Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; Senhores Líderes; Senhores Ministros,

Apraz-me ter aposto a minha assinatura nestas duas emendas constitucionais, que são o fruto de um esforço conjunto dos governadores com o Governo Federal, para que possamos fazer frente a um desafio que é, talvez, o mais sério para que cheguemos a uma situação de equilíbrio nas contas públicas.

Tivemos discussões francas, abertas, com ampla participação dos Senhores Governadores. Consultamos as lideranças partidárias. Agora, na presença dos Senhores Presidentes da Câmara e do Senado Federal, estamos enviando ao Congresso uma medida que é necessária, não apenas porque temos empenho em corrigir os déficits públicos – algumas decisões recentes ampliaram as dificuldades, sobretudo, dos estados e também da União –, mas também porque nos move o espírito de justiça.

Existe, hoje, no Brasil, uma situação de remuneração no que diz respeito ao funcionalismo público que, quando é comparada com o que ocorre com o trabalhador e o empregado comum do setor privado, é de extrema desigualdade. Mais ainda, essa extrema desigualdade também se dá dentro do próprio serviço público, no qual há uma concentração de vantagens para aqueles que ganham mais. Basta olhar quanto se ganha nos diferentes setores do serviço público para que se verifique que há uma grande desigualdade.

Mais ainda: temos uma situação inédita. No Brasil, aqueles que deixaram de trabalhar passarão, depois das últimas decisões, a ganhar mais do que aqueles que estão em atividade. Isso é uma flagrante desigualdade. Isso contraria o princípio até mesmo da paridade, que foi uma bandeira de luta do funcionalismo brasileiro.

Há agora uma disparidade. Além das disparidades que são constatadas facilmente pela documentação que está sendo distribuída, que mostra que existe, no Brasil, em qualquer dos ramos da administração, tanto no setor estadual, municipal como federal, no Legislativo, no Judiciário, como no Executivo, uma forte desigualdade: aqueles que estão na inatividade ganham sempre mais.

É, portanto, em nome, também, da justiça social que estamos apresentando uma emenda para corrigir esse processo e para permitir que haja uma cobrança também dos que se retiraram do serviço público e dos pensionistas. Essa cobrança tem como objetivo, entretanto, preservar aqueles que menos ganham. Essa emenda constitucional manterá a isenção na primeira parcela remuneratória até 600 reais. Todos os que ganham até 600 reais não estarão sujeitos — no âmbito do Governo Federal — a essa taxação. E a primeira parcela dos demais, até 600 reais, da mesma maneira, está isenta. Portanto, apenas aqueles que têm uma remuneração maior vão pagar.

Também nos move a preocupação com o futuro. A geração atual, dos que estão aposentados, se beneficiou de um sistema de repartição. Devo dizer que a contribuição para aposentadoria só passou a existir depois de 1993. Portanto, muito recentemente. E essa faculdade de receber proventos de aposentadoria, que chegam a ser integrais ou até mais do que se ganhava em atividade, sem que tenha havido a contribuição nos leva a pensar o que acontecerá no futuro com aqueles que não estão sendo beneficiados por esse sistema e que são aqueles que estão hoje em

atividade, ou que virão para o sistema público, ou aqueles que, hoje, têm aposentadorias. No ritmo de crescimento do déficit, não teremos como fazer frente às despesas e garantir aquilo que é justo, que é a aposentadoria.

É, portanto, também, em nome da preocupação que os governadores, o Governo Federal e os líderes partidários têm, no sentido de que é direito de todo cidadão que trabalha ter um provento de aposentadoria, que nós temos que regular o sistema previdenciário de modo que atenda a esse critério de justiça social.

Portanto, aqui não nos move outra coisa, senão aumentar o grau de igualdade, fazer com que haja condições para preservação de um sistema de aposentadorias e pensões e fazer com que os estados e a União possam ter suas contas equilibradas, para evitar que haja a volta da inflação, a manutenção de juros altos, o desemprego. E impedir, portanto, que o conjunto da sociedade, que nada tem a ver diretamente com o serviço público, pague o preço de altas aposentadorias no serviço público.

Hoje, temos menos de 1 milhão de pessoas no serviço público federal, que dão um déficit de 19 bilhões de reais no ano corrente. E como o conjunto dos ativos, que são outro tanto de funcionários, contribui com apenas 3 bilhões, e o gasto é de 22 bilhões, esses 19 bilhões são pagos pela dona de casa, através do imposto que ela vai pagar no consumo, pelo trabalhador que tem seus impostos também, pelo empresário, pela classe média. Não é justo. E é em nome da correção dessa injustiça que nos unimos, todos.

Termino agradecendo, e de todo coração, porque essa é uma luta difícil, com muitas incompreensões. O Presidente da República, o Governo Federal, o Senado, o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados temos enfrentado essas questões com muita firmeza e com muita incompreensão nos últimos anos. Desta vez, os governadores se uniram para demonstrar ao país que eles também são solidários com esse esforço de correção das injustiças.

Mais ainda, estamos enviando uma segunda emenda constitucional, que foi aqui acordada, a respeito de algo muito importante, que é o chamado subteto, ou seja, os estados e os municípios poderão fixar um limite de remuneração inferior ao limite de remuneração que venha a ser fixado no nível da União. Houve muitas demonstrações, aqui, dos Senhores Governadores, de alto espírito de compreensão da necessidade de haver mais igualdade no Brasil. Não é concebível que, num país que luta com as dificuldades, como o Brasil, tenhamos ainda que assistir, como assistimos, ao pagamento de salários que vão, às vezes, ao dobro, senão mais que o dobro do que ganha o Presidente da República.

Para dar um caso concreto: alguns governadores manifestaram, claramente, a vontade de que o teto a ser fixado fosse o teto de um salário de um Ministro de Estado, do Governador ou do Presidente da República. Não entramos nessas minúcias, mas sentimos que é necessário corrigir as distorções, porque o país não tem condições para praticar altos salários, quando não tem condições de melhorar aquilo que é básico, que é o salário mínimo ou que é o salário daquele que está em atividade e que ganha pouco.

Foi com esse espírito que nos juntamos. Vamos enviar, ainda nesta tarde, ao Congresso Nacional, essas duas emendas. Quero agradecer a presença do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado, a presença e a participação ativa dos Governadores que aqui se encontram, o reconhecimento daqueles que não puderam vir, porque tiveram problemas até mesmo de saúde, como é o caso da Governadora Roseana Sarney, mas que se fez representar. Tenho a expectativa de que matérias dessa natureza continuem a ser tratadas por todos os brasileiros como um assunto que não é partidário e uma matéria que não é, simplesmente, de uma oposição entre Governo e os estados ou o Governo e partidos, mas uma matéria que é de interesse do país, do povo e que, portanto, merece, pelo menos, uma discussão solidária. E os resultados, o quanto possível, que também sejam sustentados solidariamente.

Agradeço a todos a presença. E muito obrigado.